

**PORTARIA Nº 123, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a designação do Gestor para as parcerias a serem celebradas com as OSC – Organizações da Sociedade Civil.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o art 2º da Lei Federal nº 13.019/2014;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26800/17;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Designar** o Secretário Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, Srº **JOSÉ TAVARES DE SIQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 17.243.086-0, para responder como Gestor para as parcerias a serem celebradas com as **OSC – Organizações da Sociedade Civil**, através da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com recursos do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2020.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de fevereiro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de fevereiro de 2020 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**